PORTARIA Nº 108, de 26 de fevereiro de 2026.

REVOGA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 102/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por JOSE LUIZ MENDES
272.***.***-**
Prefeitura Municipal de Ecoporanga

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal